

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Santarém, 29 de junho de 2022
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 822865

PORTARIA Nº 51 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, que determina que autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO as recomendações consignadas no parecer da AJUR às fls. 78 a 85, na data de 06/02/2017, constante no processo 2016/280796 devidamente homologado através do despacho de fl.87;

RESOLVE:

I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR do 9º CRS/SESPA composta pelos servidores: Raquel Santos da Silva, matrícula nº 5901130/1; Danilo Waldano dos Santos Silva, matrícula nº 57196779/1; Leonardo Oliveira Aguiar, matrícula nº 505543, para sob a presidência do primeiro, apurar os indícios de irregularidades administrativas praticadas pela senhora, servidora E. M.R.S. desta SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA, em tese, pela prática das transgressões disciplinares previstas no Arts.177, 178 e 190 da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, em tudo observando o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5º, Inciso LV da Constituição Federal de 1988.

II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Santarém, 29 de junho de 2022
Aline Nair Liberal Cunha
DIRETORA DO 9º CRS/SESPA

Protocolo: 822888

DIÁRIA

DIÁRIA.

PORTARIA Nº197 DE 30 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: monitorar e supervisionar as atividades da VISA Municipal.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Alenquer/ PA – Brasil

Período: 18/07/2022 à 22/07/2022/ Nº de Diárias: 4,5 (quatro diárias e meia)

Servidores:

Mário da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 111546/1

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Rosáurea Lisboa Machado

CPF: 050.715.932 -20

Matrícula: 55714721

Cargo :Enfermeira

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 822846

DIÁRIA

PORTARIA Nº196 DE 27 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: capacitação de servidores municipais referente aos programas VISAMB: Vigiágua/Siságua, VIGIÁGUA.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Juruti/ PA – Brasil

Período: 11/07/2022 à 15/07/2022. / Nº de Diária: 4 ½ (quatro diárias e meia)

Servidora:

Sandra Regina Caramuru da Costa

CPF: 205.396.652-15

Matrícula:1225343

Cargo: Agente de saúde,

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 822768

DIÁRIAS

PORTARIA Nº195 DE 29 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: participar de treinamento junto ao setor de Gerencia do Sistema de Material e Serviços- SIMAS/SEPLAD

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Belém/ PA – Brasil

Período: 10/07/2022 a 16/07/2022 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meia)

Servidor:

Vicente de Paula Gonçalves Junior.

CPF: 833.551702-91,

Matrícula: 571917712

Cargo: Técnico em Radiologia

Alessandro Reis Pereira

CPF: 786.386.662-68

Matrícula: 54193886/1

Cargo: Agente de Portaria

Marcos Santos da Silva

CPF: 528.011.522-34

Matrícula :55585518/1

Cargo: Agente de Portaria.

Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 822698

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 03/9ºCRS/SESPA/2022.**

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais permanentes para Atender a Liminar deferida nos autos da ACP (Processo nº 0006752-09.2016.8.14.0051), movida pelo Ministério Público Estadual em favor do paciente ABRAHÃO OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 15/07/2022.

HORA: 10:00 hrs .(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

EDITAL: Disponível no site: www.comprasnet.gov.br e no site

www.compraspara.pa.gov.br (Mural de Licitações) .

Santarém (PA), 01 de Julho de 2022.

O PREGOEIRO

Protocolo: 822849

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 324, DE 01 DE JULHO DE 2022.

O Diretor do 10ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto na PORTARIA Nº 1082 de 06 de julho de 2021, publicada no D.O.E. nº 34.360 de 07/07/2021.

Resolve:

I - DESIGNAR a contar do dia 01/07/2022, o servidor: NILSON CASTELO BRANCO JUNIOR, ocupante do cargo Técnico em Radiologia, matrícula: 57224934/2, lotado no 10ºCRS/SESPA, para responder pela Coordenação Regional da Vigilância Sanitária/10ºCRS/SESPA, no período de 04/07 a 31/07.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Altamira/PA, 01 de julho de 2022

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

PORTARIA Nº 1082 de 06 de julho de 2022.

Protocolo: 823290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326/2022, DE 01/07/2022

Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira

Destino (s): Distrito de Castelo de Sonhos e Cachoeira da Serra

Servidor: 73504365/ MONICA MACIEL ALMEIDA STORCH (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 04/07/2022 a 08/07/2022

Ordenador de Despesa:

Waldecir Aranha Maia

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 823242

OUTRAS MATÉRIAS

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - SESPA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TRANSAMAZÔNICA
XINGU – CIR XINGU
RESOLUÇÃO Nº 05, DE 01 DE JULHO DE 2022.**

A Comissão Intergestores Regional (CIR) da Região de Saúde do Xingu, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.